



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1465/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 530/16.

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o Projeto de Lei nº 530/16, denomina José Viegas Teixeira, o logradouro uninominal, delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Avenida Dr. Custódio de Lima, Rua Engenheiro José Cruz de Oliveira e Rua Silveira Nóbrega, Distrito de Vila Jacuí, São Miguel Paulista, e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de José Viegas Teixeira por sua atuação dedicada ao bairro. Acompanha a justificativa cópia da Certidão de Óbito, além de croquis e foto com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em resposta ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de DGPI/SMG (fl. 43), que o logradouro é municipal oriundo de desapropriações e que, segundo a Supervisão Geral de Informação - Info / SMUL, o logradouro é bem público oficial, não possui codlog, não está denominado, e que, até a data da consulta o nome proposto não constitui homonímia. Indicou, ainda, que a localização está correta, mas sugeriu adequações à descrição do logradouro (fl. 47).

Ademais, o Arquivo Histórico de São Paulo da Secretaria Municipal da Cultura, em fl. 48, concluiu que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade, na forma de um Substitutivo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 47 dos autos.

Considerando não haver óbices à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/10/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Camilo Cristófar (PSB)

Dalton Silvano (DEM) - Relator

Edir Sales (PSD)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Fabio Riva (PSDB)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/10/2017, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.